

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº236/2007
Projeto de Lei nº EM-126/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei EM-126/ 2007 que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição destina-se sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

Portanto, o presente projeto é um dos requisitos essenciais para a integração do Município de Divinópolis ao Sistema Nacional de Trânsito, o que possibilitará autonomia municipal nas questões de trânsito. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-126/ 2007.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2007.

Edson de Sousa
Relator

Antônio Davi Filho
Presidente

Aristides Salgado dos Santos
Suplente